

Várzea Paulista, 06 de abril de 2026.

DESPACHO

A Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

Assunto: Justificativa para retificação do Plano de Trabalho – Emenda Parlamentar Impositiva LOA 2026
Autor da Emenda: Guilherme Cesar Zafani
Emenda (50): R\$ 45.000,00

Considerando que, para a execução da presente demanda, seria necessária a intervenção integral na área de implantação, razão pela qual o valor atualmente destinado mostra-se insuficiente, conclui-se pela inviabilidade de sua realização nos moldes inicialmente previstos.

Diante disso, sugere-se que o referido recurso seja redirecionado para implantação de parquinho infantil e de aparelhos de academia ao ar livre no bairro Jardim Brasil, na Rua Adelino Strasi.

Ressalta-se, contudo, que o recurso previsto na referida emenda também se mostra insuficiente para a plena execução da proposta, sendo necessária a complementação de recursos para viabilizar sua implementação.

Atenciosamente,

RENATO GERMNO
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas